



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA
CONSELHO DIRETOR

RESOLUÇÃO Nº 25, DE 11 DE SETEMBRO DE 2020

Aprova Resolução CONPUS-NF 01/2020 – que define diretrizes básicas para o procedimento de defesas do Trabalho de Conclusão de Curso por meio de videoconferência do *Campus* Nova Friburgo.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e em obediência à deliberação do Conselho Diretor, em sua 6ª Sessão Ordinária, realizada em 11 de setembro de 2020,

R E S O L V E:

Art. 1º – Aprovar a Resolução CONPUS-NF 01/2020 – que define diretrizes básicas para o procedimento de defesas do Trabalho de Conclusão de Curso por meio de videoconferência do *Campus* Nova Friburgo.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

MARCELO DE SOUSA NOGUEIRA